

Lei nº 1.926, de 04 de maio de 2000.

"Dá denominação à Praça de Táxi do Município (Praça de Táxi Aldemar Pereira Bastos)".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça de Táxi Aldemar Pereira Bastos, o ponto situado na Rua Vereador Praia, entre as ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
04 de maio de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos